



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

DECRETO Nº 108, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

*Decreta Ponto Facultativo na data de 13 de outubro 2023.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

**CONSIDERANDO:**

Que o feriado nacional de 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida, recai sobre uma quinta-feira;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Decretar PUNTO FACULTATIVO no dia **13 de outubro**, sexta-feira, em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo único – Os serviços de urgência e emergência manterão plantão, e a coleta de lixo funcionará normalmente. A coleta de lixo do interior, que ocorre nas quintas-feiras, será antecipada para quarta-feira.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de outubro de 2023.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**  
Secretária de Administração

**SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se.*

PUBLICADO NO MURAL  
DE 09/10/2023 A 23/10/2023  
RESP: *CAFC*